

**LEI MUNICIPAL Nº 3.170/2025,  
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Autoriza a contratação temporária de  
Auxiliares de Ensino e Professores.**

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e a mesma sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei nº 006/2025, de 11 de fevereiro de 2025, com mensagem retificativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente 30 (trinta) Auxiliares de Ensino e 10 (dez) Professores.

**Parágrafo único** – As contratações serão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser(em) prorrogada(s).

**Art. 2º** A carga horária, atribuições, remuneração, adicionais e demais vantagens, dos servidores contratados, serão as definidas no Plano de Carreira e Estatuto dos Servidores do Município de Ibirubá.

**Art. 3º** Os servidores serão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

**Art. 4º** As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA DE IBIRUBÁ, EM 14  
DE FEVEREIRO DE 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**,  
Prefeita de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

**EVERTON LAGEMANN**,  
Secretário de Administração e Planejamento.

## ASSINATURA ELETRÔNICA

**Complemento de assinaturas presentes no documento**

**Código para verificação: 67af-8c0f-250c-1000-0899-c931**

---

Assinado por **Everton Lagemann** em 14/02/2025 às 16:22:16  
Identificador Único: **YMHYFR3anGx4jaaeJdcy7w**

---

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 15/02/2025 às 09:36:40  
Identificador Único: **5hN8X1WWokcvGUGsXXpiq2**

---

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=67af-8c0f-250c-1000-0899-c931>

---